

Revista de

DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 1 • NÚMERO 1 • JAN./JUN. 2019

Revista de
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO
Marcelo Magalhães Peixoto
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
Paym Gráfica e Editora

FONTE	ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT
MIOLO	OFFSET 75 G/M ²
CAPA	SUPREMO DESIGN 250 G/M ²

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET
Av. Paulista, 509, sala 704
01311-910 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3105 6191
www.apet.org.br

MP Editora
Av. Paulista, 509, sala 705
01311-910 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3105 7132
www.mpeditora.com.br

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 1 • NÚMERO 1 • JAN./JUN. 2019



MP
EDITORA

CONSELHO EDITORIAL

Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

Membros

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VÍCTOR BORGES POLIZELLI

CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA VASCONCELLOS

VANESSA CANADO RAHAL

COORDENADORES

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET-SP). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre Direito Tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do CEU Law School e da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw).

AUTORES

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutorando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador do MBA de IFRS da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Professor Assistente nos Cursos de Especialização e Atualização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Conselheiro Titular do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Conselheiro Titular no Conselho Municipal de Tributos da Cidade de São Paulo/SP (CMT/SP). Juiz Suplente do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT/SP).

DORA PIMENTEL MENDES DE ALMEIDA

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Tributário Internacional e Direito Tributário Nacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Advogada em São Paulo.

EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do CEU Law School e da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw).

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Advogado formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e sócio do escritório Andrade e Ramalho – Advogados Associados. Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutor em Direito Tributário pela mesma instituição.

EDUARDO FLORES

Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA USP). Contador e Bacharel em Ciências Atuariais. Pesquisador e Parecerista.

ELIDIE PALMA BIFANO

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre e Doutora em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora no Curso de Mestrado Profissional da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e nos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da PUC/SP, do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT) e da Escola de Direito do Centro de Extensão Universitária (CEU Law School) do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS). Advogada em São Paulo.

ELISEU MARTINS

Professor Emérito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Professor Emérito da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP/USP). Contador. Ex-Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Autor e Parecerista.

FABIO PEREIRA DA SILVA

Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Getulio Vargas e em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduado em Business Management com ênfase em finanças na University of California, San Diego (UCSD) (2011). Graduado em Direito pela Universidade Paulista (2001) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Trevisan (2011). Coordenador do MBA de Gestão Tributária da FIPECAFI. Professor da Faculdade FIPECAFI e da GVlaw.

GILENO BARRETO

Advogado. MBA e Mestrando em Direito Tributário Internacional. Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF).

GUILLERMO OSCAR BRAUNBECK

Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA USP). Economista. Autor e Parecerista.

HERON CHARNESKI

Advogado e Contador. Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial Internacional (University of California, Davis). Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).

JOSÉ ANTONIO MINATEL

Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC/Campinas). Ex-Delegado da Receita Federal em Campinas. Ex-membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, em Brasília. Autor do livro *Conteúdo do Conceito de Receita e Regime Jurídico para sua Tributação*, publicado pela MP Editora, em 2005, e de vários pareceres, artigos e capítulos de livros publicados sobre matéria tributária e processo administrativo tributário. Advogado e consultor tributário.

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. Professora nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora no IBET no curso de Contabilidade para advogados. Advogada em São Paulo.

PAULO HENRIQUE PÉGAS

Contador, com 31 anos de experiência profissional em empresas do sistema financeiro nacional. No meio acadêmico, atua como professor do IBMEC-RJ e da Fipecafi-SP e de outras instituições de ensino. Sócio-fundador do IPEC-RJ (www.ipeccrj.com.br) e autor de quatro livros na área contábil-tributária, sendo o principal o *Manual de Contabilidade Tributária* (9ª edição, GEN-Atlas).

VICTOR BORGES POLIZELLI

Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário Internacional do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Professor do Mestrado Profissional do IBDT, nas matérias de Políticas Públicas de Tributação Internacional, Desafios da Tributação do Comércio Eletrônico Internacional e Preços de Transferência. Advogado em São Paulo.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
ARTIGOS	
O <i>ENFORCEMENT</i> DAS NORMAS CONTÁBEIS E O ALCANCE DO ARTIGO 58 DA LEI N. 12.973/2014 <i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Fabio Pereira da Silva</i> <i>Eliseu Martins</i>	15
RECEITAS E OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES E OS LIMITES DO PODER DE TRIBUTAR A RENDA <i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	43
NADA DE NOVO NO <i>FRONT</i> : A CONSTANTE BUSCA PELO ADEQUADO RECONHECIMENTO CONTÁBIL DE RECEITAS <i>Eduardo Flores</i> <i>Eliseu Martins</i> <i>Guillermo Oscar Braunbeck</i>	59
EXEGESE DO ART. 58 DA LEI N. 12.973/2014: MODIFICAÇÃO DE MÉTODOS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS OU ADOÇÃO DE NOVOS <i>Elidie Palma Bifano</i>	79
ASPECTOS JURÍDICOS DA ADOÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL CONTÁBIL COMO EQUIVALENTE AO VALOR DE MERCADO NAS REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS DE EMPRESAS DE CAPITAL FECHADO <i>Gileno Barreto</i>	103

UTILIZAÇÃO DE CONCEITOS CONTÁBEIS NA INTERPRETAÇÃO DE CRÉDITOS DE PIS E COFINS NÃO CUMULATIVOS <i>Heron Charneski</i>	127
POR UMA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM LUGAR DO DIVÓRCIO PONTUAL INTERESSEIRO <i>José Antonio Minatel</i>	151
INCERTEZAS SOBRE TRATAMENTO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO <i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i>	169
ICMS NAS BASES DE PIS+COFINS: UM OLHAR CONTÁBIL ESCLARECENDO A QUESTÃO <i>Paulo Henrique Pêgas</i>	191
A INTERPRETAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS NO PADRÃO IFRS <i>Victor Borges Polizelli</i> <i>Dora Pimentel Mendes de Almeida</i>	207
COMENTÁRIOS	
PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC	
ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO – COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO CONCEITUAL BÁSICO <i>Edison Carlos Fernandes</i>	231
PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DOS TEXTOS	245

APRESENTAÇÃO

A Contabilidade, no viés jurídico do Direito Contábil, e o Direito Tributário sempre estiveram muito próximos (para alguns estudiosos, são bastante integrados, para outros, são absolutamente autônomos). Mas, foi com a adoção dos *International Financial Reporting Standards* – IFRS – como marco regulatório da contabilidade no Brasil, por meio da Lei n. 11.638/2007, que a necessidade de estudo conjunto dessas disciplinas se intensificou. Depois de um período de sete anos em que a legislação tributária federal afastou-se por completo dos IFRS (período do Regime Tributário de Transição – RTT), o texto da Lei n. 12.973/2014 assumiu esse padrão contábil, disciplinando expressamente conceitos e institutos do Direito Contábil. Não é exagero afirmar que é impossível entender a atual legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ –, por exemplo, sem conhecimento do Direito Contábil. E essa influência do Direito Contábil também começa a se mostrar presente no campo dos tributos indiretos.

Com atenção a esse movimento de (re)aproximação do Direito Contábil com o Direito Tributário, esta *Revista de Direito Contábil Fiscal* tem o objetivo de reunir textos que reflitam os estudos integrados entre contabilidade e tributação.

Neste primeiro volume, são apresentadas questões relevantes sobre os reflexos da "nova contabilidade" no direito tributário brasileiro. Entre elas, as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro; o *enforcement* das normas contábeis brasileiras; a nova norma de reconhecimento de receitas – IFRS 15/ CPC 47; o alcance do art. 58 da Lei 12.973/2014 no que diz respeito à modificação e/ou a adoção de métodos e critérios contábeis emitidos por atos administrativos posteriores à publicação dessa lei; a utilização de conceitos contábeis na interpretação de créditos de PIS e COFINS não cumulativos; os aspectos jurídicos da adoção do valor patrimonial contábil como equivalente ao valor de mercado

nas reestruturações societárias de empresas de capital fechado; os conflitos e as possibilidades de harmonização entre as leis tributárias e as normas contábeis, mediante a demonstração do tratamento atribuído ao "valor justo" em cada uma dessas esferas; o peso das contribuições na carga tributária nacional; a visão contábil sobre a decisão do STF acerca da retirada do ICMS das bases de cálculo das contribuições para PIS/PASEP e COFINS; as principais questões de direito contábil e direito tributário em torno do registro e mensuração de receitas e acréscimos patrimoniais registrados no patrimônio líquido; a identificação e análise dos critérios de interpretação das normas contábeis atualmente aplicáveis no Brasil, com a apresentação de casos práticos que demonstram relevância em matéria tributária. Por fim, são apresentados comentários ao Pronunciamento Conceitual Básico, que traz os fundamentos dos IFRS, implementados no Brasil como marco regulatório da contabilidade a partir da Lei n. 11.638, de 2007, colocando lado a lado os princípios dos IFRS e os princípios da tributação no Brasil.

Boa leitura!

Maio de 2019

Marcelo Magalhães Peixoto

Edison Carlos Fernandes

coordenadores